



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 11, DE 29 DE JUNHO DE 2018.**

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas no dia que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e demais fundamentos;

**Considerando**, o Decreto Estadual 28.109 de 14 de Junho de 2018, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte;

**Considerando**, a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2018, a se realizar na Rússia;

**DECRETA:**

Art. 1º. Decretar ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais da Prefeitura Municipal de Ouro Branco – RN, no dia 02 de julho de 2018 (segunda-feira).

Parágrafo único. Estabelecer que os efeitos deste Decreto não se aplicam aos serviços considerados imprescindíveis, incluindo-se aqui, entre outros, os serviços de saúde, limpeza pública e vigilância em todos os prédios do Governo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaiás de Lucena, Ouro Branco – RN, 29 de junho de 2018, 112º da Fundação e 64º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA

Prefeita Municipal